

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN TO Nº 598/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretario da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do Projeto Pró – Fiscalização do Coren-TO, que será composta pelos seguintes membros:

- Luciana Ferreira Marques da Silva Coordenadora;
- Lilian Bedin Membro;
- Genjescristian Damasceno Silva Alves Membro;
- Luzimar Alves Noronha da Silva Membro;
- José Emerson Aparecido da Silva Membro;
- Roberto Paulo Ramos de Mesquita Membro;
- Elisângela Aparecida Gonçalves Membro;
- Margareth Couto Rodrigues Cirqueira Membro;
- Luciana Balbuíno Pontes Rocha Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 14 de junho de 2024.



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ADEILSON JOSÉ DOS REIS

Coren-TO nº 199.491-ENF Presidente Passiano 5 milhomom

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM

Coren-TO nº 434.186-ENF Secretário